



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 6.840**

**De 05 de agosto de 2008**

**Projeto de Lei nº 140/08**

**Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins**

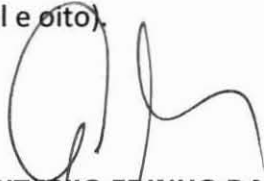
Denomina Rua Kensuke Baba, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA KENSUKE BABA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "20" do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Avenida Eugênio Albiero e término na Avenida Ângelo Vissali, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - Guichê nº 031.632/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 08/agosto/08 - Exemplar 6.867.